

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 38/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2015, pelas 14 horas e 30 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

**Apreciação e votação do parecer sobre o projeto de lei n.º 777/XII/4.<sup>a</sup> (PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE e PEV) - Confere ao Tribunal Constitucional competência para apreciar e fiscalizar as contas dos grupos parlamentares, procedendo à sexta alteração à Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, e à quinta alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho**

**Relator – Deputado António Filipe (PCP)**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, procedeu-se à apreciação do parecer sobre o [projeto de lei n.º 777/XII/4.<sup>a</sup>](#) (PSD, PS, CDS-PP, PCP, BE, PEV) - Confere ao Tribunal Constitucional competência para apreciar e fiscalizar as contas dos grupos parlamentares, procedendo à sexta alteração à Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, e à quinta alteração à Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, que foi apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado António Filipe (PCP), tendo feito referência à necessidade de a lei proposta dever revestir a forma de lei orgânica e aproveitou para clarificar algumas das informações erradas que têm circulado na comunicação social acerca da alegada transferência da competência do Tribunal de Contas para o Tribunal Constitucional, bem como do “desvio” de verbas dos grupos parlamentares para as campanhas eleitorais.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) para concordar com a exposição do relator e para recordar que os grupos parlamentares representam a auto-organização de titulares eleitos, não sendo órgãos administrativos da Assembleia da República, pelo que deve ser caber ao Tribunal Constitucional a fiscalização das suas contas, tal como acontece com as contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais. Chamou ainda a atenção para a necessidade de ser também alterada a Lei Orgânica da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos no sentido de lhe atribuir diretamente esta competência e de a harmonizar com a Lei de Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 38/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

Interveio ainda a Senhora Deputada Cecília Honório (BE), que cumprimentou o relator pelo teor do parecer; o Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD), que mostrou abertura para aferir da necessidade de alterar a Lei da Entidade das Contas no sentido proposto; o Senhor Deputado António Filipe (PCP), que também concordou com a avaliação da referida necessidade, aventando possibilidade da colaboração institucional do Tribunal de Constitucional; e o Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS), que informou que a hipotética futura alteração a essa lei também já circulava em notícias da comunicação social.

No final, submetido a votação, o parecer, nas suas partes I e III, foi aprovado por unanimidade, encontrando-se presentes representantes de todos os grupos parlamentares.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 10 minutos, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 de fevereiro de 2015

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



(Fernando Negrão)

**Nota: aprovada a 04-03-2015**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 38/XII/ 4.<sup>a</sup> SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
António Filipe  
Carlos Peixoto  
Cecília Honório  
Fernando Negrão  
Filipe Neto Brandão  
Francisca Almeida  
Isabel Alves Moreira  
João Lobo  
Jorge Lacão  
José Luís Ferreira  
José Magalhães  
Luís Pita Ameixa  
Maria Paula Cardoso  
Paulo Simões Ribeiro  
Telmo Correia  
Teresa Anjinho  
Carlos Abreu Amorim

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro  
Hugo Lopes Soares  
Hugo Velosa  
Isabel Oneto  
Paulo Rios de Oliveira  
Teresa Leal Coelho

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: